

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL

**ATA DE REUNIÃO****1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha de Produção****Data:**

28 de julho de 2022

**Membros da CEL participantes:**

Luciano Ricardo da Silva Lobo  
Ana Karolina Muniz Figueiredo  
Clarissa Brandão Kowarski  
Miguel Tupinambá  
Felicíssimo Cardoso Neto  
Leandro Mitraud Alves  
Jean da Cruz Lopes

**Representante da PF/ANP:**

Isabela de Araujo Lima Ramos

**Outros participantes:**

Renato Lopes Silveira  
Raphael Ranna  
Kátia Almeida  
Mariana Coelho  
Ana Lúcia dos Reis

**Pauta:**

- I - Apresentação dos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL);
- II - Apresentação dos procedimentos da Oferta Permanente de Partilha de Produção;
- III - Agendamento da próxima reunião; e
- IV - Assuntos gerais.

**Relatório:**

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a 1ª Reunião Extraordinária da CEL da Oferta Permanente de Partilha de Produção (CEL-OPP) às 15h via videoconferência.
2. Os membros da CEL indicados na Portaria ANP nº 127/2022, de 01/06/2022, se apresentaram, assim como os servidores da SPL.
3. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 127/2022, participaram da reunião, com exceção de Miguel Tupinambá, que por falta justificada não pôde comparecer.

4. A SPL apresentou as principais disposições do edital de licitações, com destaque para os procedimentos relativos a inscrição, habilitação e funcionamento dos ciclos da Oferta Permanente de Partilha de Produção.
5. A próxima reunião da CEL - OPP foi agendada para o dia 04/08/2022.
6. O presidente da CEL encerrou a reunião às 16h, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

**Luciano Ricardo da Silva Lobo**

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente em Exercício**, em 28/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2365461** e o código CRC **1B1E51D3**.